



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

DECRETO Nº: 199/2014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

Declara facultativo o ponto da Prefeitura Municipal de Tapiratiba no dia 31 de outubro de 2014 e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando que o Dia do Funcionário Público será na terça-feira, dia 28, meio de semana; considerando ainda que o Governo do Estado de São Paulo transferiu a comemoração do citado dia para o dia 31 de outubro sexta- feira, considerando ainda a necessidade de adequar o calendário do município com o do Estado, como medida de economia e adequar o funcionamento do serviço público, resolve,

DECRETA:

Art 1º Declarar facultativo o ponto da Prefeitura Municipal de Tapiratiba no dia 31 de outubro de 2014, sexta-feira, em comemoração ao Dia do Funcionário Público.

Art. 2º Não estão incluídos no dia 31 de outubro de 2014, os serviços essenciais da Prefeitura Municipal, ou seja: água, coleta de lixo e outros serviços que já funcionam regularmente aos finais de semana e feriados.

Art 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 01 de outubro de 2014.

LUIZ ANTONIO PERES
Prefeito Municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painele da Cidadania, na mesma data.